ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E mail camaramv@newage.com.br fone 47 3655-1130
Rua João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ 83.528.638/0001-27

PROJETO DE LEI N° 005/2010 DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

"ELEVA O SALÁRIO MÍNIMO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Art. 1º - O salário mínimo dos servidores públicos municipais que possuem remuneração variável, será elevado de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) para R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Parágrafo único- será concedido um reajuste nominal de 9,68% no salário dos servidores ocupantes dos cargos de:

a) Agente de Serviços Públicos
b) Agente de Serviços Públicos/Zelador-Merendeiro
c) Agente de Serviços Públicos/Vigia
d) Coletor de Lixo
e) Oficial Administrativo I/ Telefonista
f) Agente Comunitário de Saúde
g) Instrutor de Música e esportes

Art. 2° - As despesas necessárias à execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias existentes no Orçamento Municipal.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2010.

Major Vieira (SC), 25 de janeiro de 2010.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal